



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3873 – Quinta-feira, 21 de Outubro de 2010

Cidade conta com mais botoeiras sonoras em sinaleiras

A Capital já possui 56 botoeiras sonoras em semáforos para a segurança na travessia de deficientes visuais. O equipamento, que pode ser acionado pelos pedestres, emite um som enquanto o sinal estiver verde para quem anda a pé. As botoeiras são instaladas em locais definidos pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis).

As mais recentes foram implantadas na esquina da avenida Protásio Alves com a rua Vicente da Fontoura (sete botoeiras) e na esquina da avenida Bento Gonçalves com a rua Marista (quatro). “O objetivo é atender os pontos de maior interesse no deslocamento dos deficientes visuais, para uma maior segurança nas travessias”, afirma Vanderlei Cappellari, diretor-presidente da EPTC.

Além das 11 botoeiras sonoras citadas, outras 45 funcionam nas seguintes ruas, avenidas e pontos da cidade:

Dante Ângelo Pilla, 385 (3 equipamentos)

Cavallhada, proximidades do Instituto Santa Luzia (4)

Eduardo Prado, 349 (4)

Dom Pedro II com Américo Vespúcio (2)

Praia de Belas com Pão dos Pobres (2)

Riachuelo com Borges de Medeiros (2)

Salgado Filho com Borges de Medeiros (2)

Imediações da Estação Rodoviária (2)

Cavallhada, próximo da Cidade de Deus (4)

Siqueira Campos com Borges de Medeiros (2)

Siqueira Campos com Uruguai (2)

Júlio de Castilhos, próximo ao Terminal Parobé (2)

Júlio de Castilhos com Dr. Flores (2)

Assis Brasil com Fernando Ferrari (4)

Orfanatrópio, próximo do Centro Universitário

Ritter dos Reis (2)

Oswaldo Aranha com Paulo Gama (2)

Sarmento Leite, 320 – próximo à Faculdade de Engenharia Mecânica (2)

Borges de Medeiros com Siqueira Campos (2)



Deficientes visuais orientam-se pelo som emitido pelo equipamento

Jonathan Heckler/PMPA

Abertas inscrições para curso de ecoeducadores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está com inscrições abertas para a nova edição do curso de “Formação de ecoeducadores”, que

ocorrerá em 28 de outubro, na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. O curso tem carga horária de oito horas e é voltado a profissionais vinculados a instituições de pesquisa, ensino, órgãos públicos e empresas privadas. Pela manhã, a bióloga Patrícia Witt ministrará palestra sobre o programa de Manejo de Educação Ambiental, legislação ambiental, categorias de manejo e planos de manejo da unidade da reserva. À tarde, haverá trilha guiada. Inscrições pelo e-mail reservalami@smam.prefpoa.com.br.

Ricardo Stricher / PMPA



Aulas serão realizadas em 28 de outubro, na Reserva do Lami

BrinquEsporte reunirá centenas de crianças no Tesourinha

Neste sábado, 23, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove o I BrinquEsporte. O evento será realizado às 14h, no Ginásio Municipal Tesourinha. A atividade é voltada para crianças de 7 a 11 anos. Serão oferecidas modalidades esportivas como capoeira, basquete, futsal, ginástica artística, handebol e vôlei. O BrinquEsporte será aberto ao público. São esperadas mais de 200 crianças nesta edição do encontro.

Congresso internacional discute desenvolvimento sustentável

O prefeito participa hoje, 21, às 17h, de um painel no II Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente. O evento, considerado um dos principais encontros sobre desenvolvimento sustentável, é uma realização da Fundação Cepa Brasil, com apoio da prefeitura. Até amanhã, 22, estarão na Capital destacados especialistas do setor, apresentando cases de planejamento urbano na América Latina e Europa. O painel dos prefeitos objetiva a troca de experiências entre gestores comprometidos com projetos sustentáveis.

Sociedade Libanesa recebe baile debut aos 60

Dando continuidade às comemorações do Mês do Idoso em Porto Alegre, será promovido hoje, 21, o 1º Baile Municipal de Debut aos 60 anos. O evento será realizado às 15h, na Sociedade Libanesa/Amplisoud, na rua Barão do Rio Grande, 36, bairro Boa Vista. A promoção é do Conselho Municipal do Idoso (Comui), com apoio da prefeitura.

Cultura apoia eventos da 56ª Feira do Livro

Guilherme Santos/PMPA



Início da montagem do evento

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), será parceira na realização de alguns eventos da Feira do Livro de Porto Alegre. A 56ª edição da feira ocorrerá de 29 de outubro a 15 de novembro, na Praça da Alfândega, Centro Histórico da Capital.

Entre os eventos apoiados pela secretaria está a “Feira Fora da Feira”, com a participação de Hermes Bernardi Jr., que contará histórias com o tapete mágico nas seguintes datas e locais: 30 de outubro, na Biblioteca Ipdæ (Lomba do Pinheiro), 6 de novembro, no Ponto de Cultura Assunção, e 13 de novembro, na Biblioteca Ilê Ara (Morro da Cruz).

Durante a feira, a Coordenação também será responsá-

vel pelo lançamento dos livros “Lições de História da Filosofia”, que ocorrerá no dia 4 de novembro, às 19h, “Poemas no Ônibus e no Trem”, no dia 6 de novembro, às 19h, e “Coletânea Histórias de Trabalho”, no dia 12 de novembro, às 19h. Os eventos dos lançamentos serão no Memorial do Rio Grande do Sul (rua Sete de Setembro, 1020).

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 16.821, de 13 de outubro de 2010.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA) e a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade de trabalho denominada Protocolo Administrativo (PA), da Coordenação da Documentação (CD), da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Ficam excluídas funções gratificadas lotadas em unidade de trabalho da SMA, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Chefe do Protocolo Central	Protocolo Central (PC), da CD
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	PC, da CD
1	1.1.1.1	Responsável pela Compesação de Expedientes	PC, da CD

Art. 3º Fica extinto o Protocolo Central (PC), da CD, da SMA.

Art. 4º Fica alterada a denominação básica da função gratificada de Chefe do Protocolo Central (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Chefe do Protocolo (1.1.1.5).

Art. 5º Ficam lotadas funções gratificadas, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidade de trabalho da SMA, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Chefe do Protocolo	PA, da CD
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	PA, da CD
1	1.1.1.1	Responsável pela Compensação de Expedientes	PA, da CD

Art. 6º Fica alterado o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, de acordo com o disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

...Secretário Municipal

...GABINETE DO SECRETÁRIO

(...)

...COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

.....Coordenador

1.1.1.7

.....Assistente Técnico

2.1.1.6

.....Auxiliar Técnico

2.1.1.3

.....Responsável por Serviço (2)

1.1.1.1

.....Protocolo Administrativo

.....Chefe do Protocolo

1.1.1.5

.....Auxiliar Técnico (3)

2.1.1.3

.....Responsável pela Compensação de Expedientes

1.1.1.1

.....Arquivo Municipal

.....Chefe do Arquivo Municipal

1.1.1.5

(...)” (NR)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.823, de 13 de outubro de 2010.

Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) e da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e os incs. I e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade de trabalho denominada Gerência de Apoio Administrativo (GAA), na Unidade de Apoio Administrativo (UAA), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

Art. 2º Ficam excluídas funções gratificadas lotadas no Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	GAA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAA

Art. 3º Fica extinta a unidade de trabalho denominada Gerência de Apoio Administrativo (GAA), do GCS, do GP.

Art. 4º Ficam lotadas funções gratificadas na UAA, da SMGAE, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	GAA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAA

Art. 5º Ficam alterados os incs. I e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, de acordo com o disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

“I – GABINETE DO PREFEITO

..	Prefeito Municipal	
..	Vice-Prefeito Municipal	
..	ASSESSORIA ESPECIAL	
[...]		
..	GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
.....	Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
.....	Responsável por Atividades II – CC (2)	1.1.2.4
.....	Gerente B	1.1.1.2
.....	Unidade de Jornalismo	
[...]		

“XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

..	Secretário Municipal	
..	GABINETE DO SECRETÁRIO	
.....	Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
[...]		
..	UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
.....	Gestor C	1.1.1.6
.....	Gerente I	1.1.1.5
.....	Gerência de Apoio Administrativo	
.....	Gerente I	1.1.1.5

.....Auxiliar Técnico 2.1.1.3
Gerência de Expediente e Pessoal
 [...]” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.825, de 19 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno localizado na Estrada das Três Meninas, s/nº, Bairro Belém Novo, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 16.508, de 16 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do alargamento viário projetado da Estrada das Três Meninas, nesta Capital, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, distante, 536,50m de extensão da esquina formada com a Estrada Gedeão Leite, em direção sul, no lugar denominado Morro Agudo, no Bairro Belém Novo, com área de 89,83m², como consta na matrícula nº 71.905, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, localizado no quarteirão formado pelas Estradas Costa Gama, Gedeão Leite, Três Meninas; e uma área não urbanizada, com a seguinte descrição: a leste mede 40,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 3,07m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Alexandre Rangel Elizalde; a oeste, nos fundos, mede 40,12m de extensão e constitui-se de 4 (quatro) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado pelas divisas oeste e norte, no sentido da direção sul, mede 13,39m de extensão em linha reta; o segundo,

partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo--côncava, mede 23,08m de extensão; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha reta, mede 1,90m de extensão e o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo-convexa, mede 1,25m de extensão limitando-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 3,38m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Alexandre Rangel Elizalde.”, tudo como consta no processo nº 002.079102.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.508, de 16 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.826**, de 19 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno situada na Estrada Costa Gama, s/nº, Bairro Belém Novo, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 16.507, de 16 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins

de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do alargamento viário projetado da Estrada das Três Meninas, nesta Capital, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada Costa Gama, s/nº, distante 471,00m de extensão da esquina formada com a Estrada Gedeão Leite, em direção ao sul, no Bairro Belém Velho, com área de 200,72m², como consta na matrícula nº 90.845, fl 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, localizado no quarteirão formado pelas Estradas Costa Gama, Gedeão Leite, Três Meninas e uma área não urbanizada, com a seguinte descrição: a leste mede 65,50m de extensão no alinhamento da Estrada Costa Gama; a oeste, nos fundos, mede 63,29m de extensão por 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado pelas divisas norte e oeste, no sentido da direção sul, mede 12,97m de extensão em linha curvo-côncava; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo--convexa, mede 11,69m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha reta, mede 38,63m de extensão e limitam-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 5,65m de extensão e limita-se com terras dos outorgantes vendedores”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079103.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.507, de 16 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.827**, de 19 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno situada na Estrada das Três Meninas, nº 3491, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 16.510, de 16 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do alargamento viário projetado da Estrada das Três Meninas, nesta Capital, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do imóvel de nº 3491, na Estrada das Três Meninas, distante, o vértice formado entre a divisa sul e a divisa leste, 576,50m de extensão da esquina com a Estrada Gedeão Leite, com área de 68,58m², como consta na matrícula nº 91.989, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 20,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 3,45m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Augusto Simões Nogueira; a oeste, nos fundos, mede 20,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 3,41m de extensão e limita-se com imóvel de Flávio Alberto Mansur e Maria Lucia Banda Mansur”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079095.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.510, de 16 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.828, de 19 de outubro de 2010.

Permite o uso de próprios municipais à Associação de Moradores do Vale dos Canudos, para execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de 10 (dez) microcomputadores, pertencentes ao Município de Porto Alegre, à Associação de Moradores do Vale dos Canudos, inscrita no CNPJ sob o nº 90.601.113/0001-35, com sede na Rua Canudos, nº 625, Bairro Cascata, para utilização exclusiva no Programa Telecentro, Unidade Canudos.

Art. 2º A identificação dos bens móveis, prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária, conforme processo administrativo nº 001.020718.10.1.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Permissão de Uso, autorizado pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio, para a execução do Programa Telecentro, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados

no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1238 de 18/10/2010 (processo 001.022601.10.4, autorizado em 27/09/2010).

NOME	MATRÍCULA
ANELISE BIAZIN DA ROSA – 3º Lugar	
GUILHERME GIMENES SIECK – 4º Lugar	802612
DEBORA MALDANER CIBILS – 5º Lugar	

NOMEIA no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1239 de 18/10/2010 (processo 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010).

NOME	MATRÍCULA
ELEONORA SOUZA DIAS – Ginecologia e Obstetrícia – 45º Lugar	272672
CRISTIANE SEGANFREDO WEBER – Hematologia – 2º Lugar	507948
RICARDO GURGEL REBOUCAS – Neurocirurgia – 8º Lugar	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LEILA MARIA MARTINS ZIEGLER, Professor – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 154º Lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1051, de 31/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1232 de 18/10/2010 (processo 001.033604.10.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JOLCEMIRA FONTELA VITORIA, Professor – Educação da Área de Deficiência Mental – 16º Lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1090, de 09/09/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1234 de 18/10/2010 (processo 001.036762.10.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FELIPE TRUCOLO MASCARENHAS, Assistente Administrativo – 120º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1096, de 15/09/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1235 de 18/10/2010 (processo 001.019806.10.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LISETE MARIA POZATTI, Assistente Social – 13º Lugar, ES.1.06.NS.A, o Ato 1161, de 29/09/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1236 de 18/10/2010 (processo 001.064117.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JORGE LUIS DA SILVA TAISSSES, 171697/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Equipe de Manutenção 12501007, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 792, de 18/10/2010 (processo 001.041893.10.7).

DESIGNA, NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 289337/1, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Patrimônio Imobiliário (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 824, de 14/10/2010 (processo 001.042959.10.1).

DESIGNA, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Permissões e Alienações (13603014), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 826, de 14/10/2010 (processo 001.042959.10.1).

DESIGNA, DANIELA MANZKE REIMANN, 329189/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerencia de Saúde do Servidor Municipal (18805016), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 828, de 18/10/2010 (processo 001.041674.10.3).

DISPENZA, GILMOR DOS SANTOS, 303097/6, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Equipe de Manutenção 12501007, da Unidade

de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 791, de 18/10/2010 (processo 001.041893.10.7).

DISPENZA, EUNICE WURDIG, 87285/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Permissões e Alienações (13603014), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 823, de 14/10/2010 (processo 001.042959.10.1).

DISPENZA, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Patrimônio Imobiliário (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 822, de 14/10/2010 (processo 001.042959.10.1).

DISPENZA, CARLA CONTESSA PONS, 312918/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerencia de Saúde do Servidor Municipal (18805016), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 827, de 18/10/2010 (processo 001.041674.10.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a contar de 01/10/2010, MARIA LUIZA BARCELOS PANTA, 703968, assistente administrativa, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 07/10/2010, (processo 003.004233.10.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, para exercer a função gratificada de diretor, da Consultoria Jurídica, 10310001 a contar de 18/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 188 de 19/10/2010 (processo 003.000003.10.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA OSCAR LUIZ PELLICIOLI, 848235, para responder pelo cargo em comissão de coordenador da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, da Direção Geral, 14270001, 31700002, face ao impedimento do titular EDIR PEDRO DOMENEGUINI, 971999, por motivo de férias, no período de 01/10/2010 a 20/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 153 de 24/09/2010.

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira e Comercial, 14270001, 31700005, face ao impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, por motivo de licença-prêmio, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, e percebendo a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 154 de 24/09/2010.

READAPTA JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA, 675286, operário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 19/09/2010, de conformidade com o artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 161 de 13/10/2010 (processo 004004782.08.9)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA TANIA TEREZINHA GRINIUC, 9495.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição

Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 105h37min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 35275642091, PASEP 10805211834, através do Ato 803, de 01/10/2010. (Processo 001.041745.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul/CAR-SCS, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268, Apontadora, AC 10304, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 22.09.10 a 20.11.10, através da Portaria 77, de 15.10.2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, CINTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014297/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 27/07/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1957, de 06/10/2010 (processo 001.039965.10.4).

CONVOCA, FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/08/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 1992, de 15/10/2010 (processo 001.034578.10.2).

CONVOCA, ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/08/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110 e 132, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1877, de 22/09/2010 (processo 001.042338.10.7)

CONVOCA, JULIANE DE PAULA MAZUI, 422414/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/08/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1988, de 15/10/2010 (processo 001.041667.10.7).

CONVOCA, ROSANGELA DIEL DE SOUZA, 183821/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/09/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1990, de 15/10/2010 (processo 001.040919.10.2).

CONVOCA, CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER, 584943/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/08/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1989, de 15/10/2010 (processo 001.041067.10.0)

CONVOCA, MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1973, de 13/10/2010 (processo 001.030722.10.1).

CONVOCA, PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, 631337/3, Operário Especializado, OB30302, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/04/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1972, de 13/10/2010 (processo 001.038671.10.7).

CONVOCA, GRAZIELA ALINE HARTMANN ZOTTIS, 1017993/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 16/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1968, de 08/10/2010 (processo 001.036806.10.2).

CONVOCA, SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 255662/4, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/08/2010 a 22/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1971, de 13/10/2010 (processo 001.040487.10.5).

CONVOCA, FERNANDA ARAUJO DE BRITTO VELHO, 1017640/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1942, de 18/10/2010 (processo 001.000789.10.0).

CONVOCA, HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/3, Técnico Social, GT505NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedido para Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1981, de 14/10/2010 (processo 001.040488.10.1).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1980, de 15/10/2010 (processo 001.041672.10.0).

Matricula/v	Nome	Data inicio
405155/1	FERNANDA SILVEIRA SANTANA GUEDES	23/09/2010
337265/1	FLAVIO AUGUSTO GUEDES	10/09/2010
1008803/2	KARINE DAMIANI	23/09/2010
561001/1	LIANA DEPIERI AMORIM	10/09/2010
377925/3	TAIS SICA DA ROCHA	01/09/2010

FAZ CESSAR, a contar de 11/08/2010, em relação a FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478, de 24/12/2009, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2010, até ulterior deliberação, através da Portaria 1991, de 15/10/2010 (processo 001.034578.10.2)

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2010, em relação a LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/1, Assistente Administrativo, (AA10406), da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1491, de 20/07/2009, que concedeu a contar de 02/01/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1982, de 15/10/2010 (processo 001.042155.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2010, em relação a VALDIRENE COELHO DE FRAGA, 585522/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1983, de 10/08/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1950, de 06/10/2010 (processo 001.034998.10.1).

FAZ CESSAR, a contar de 27/04/2010, em relação a MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 784, de 03/04/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1977, de 14/10/2010 (processo 001.019423.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 214532/2, operário, AC11002-B-7, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras Viação, 210036, 14302022 substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0/1, apontador, AC10304-B-5, por motivo de licença tratamento de saúde de 01/02/2010 a 15/02/2010, através da Portaria 141, de 30/08/2010.

DESIGNA, VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletricista, OP10104-B-4, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão da Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras Viação, 210035, , 14301006 substituindo JORGE CATARINO GERHARDT, 20368.6/2, Eletricista, OP10104-C-7, por motivo de licença tratamento de saúde de 05/07/2010 a 16/07/2010, através da Portaria 247, de 25/08/2010.

DESIGNA, MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES, 213965/2, eletricista, OP10104-B-7, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Desenho da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão da Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras Viação, 210036, , 14302017 substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 55823.3/1, motorista, OP11504-A-2, por motivo de licença prêmio de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 252, de 30/08/2010.

DESIGNA, LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, operário, AC11002-B-6, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras Viação, 210036, , 14302022 substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0/1, Apontador, AC10304-B-5, por motivo de responder por outra função gratificada de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 248, de 25/08/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014 substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, por motivo de BAS de 01/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 672, de 05/10/2010.

DESIGNA, TAIS ANDREA MOREIRA, 915455/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014 substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 01/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 673, de 05/10/2010.

DESIGNA, LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 195227/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 343423/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11/08/2010 a 24/09/2010, através da Portaria 674, de

05/10/2010.

DESIGNA, ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS, 282239/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime de Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626027 substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/08/2010 a 14/09/2010, através da Portaria 678, de 06/10/2010.

DESIGNA, VANETE OLGA FAUTH, 232200/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 78664.3/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 26/07/2010 a 09/08/2010, através da Portaria 679, de 06/10/2010.

DESIGNA, GISLAINE LEÃES MINHOTE, 394900/1, Monitor, SA10806, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/09/2010 a 21/09/2010, através da Portaria 680, de 06/10/2010.

DESIGNA, MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 281235/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/08/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 681, de 06/10/2010.

DESIGNA, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, por motivo de respondendo por outra Função Gratificada de 19/08/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 682, de 06/10/2010.

DESIGNA, JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 365212/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626006 substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 71150/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/09/2010 a 01/10/2010, através da Portaria 683, de 06/10/2010.

DESIGNA MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 26727.5/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 37224.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/07/2010 a 11/08/2010, através da Portaria 612, de 24/08/2010.

DESIGNA, MARGARETH AMANCIO VIEIRA, 206481/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 365212/01, Professor, 15626006, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 05/09/2010 a 01/10/2010, através da Portaria 684, de 06/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 179 de 24/09/2010, que designou FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 7971.9/4, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar, da Coordenação da

Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 00000000, 00000000000, substituindo SONIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, quanto ao período de substituição que passa a ser de 14/10 a 27/06/2010, através da Portaria 187 de 15/10/2010.

AUTORIZA BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município, no período de 11/10 a 15/10/2010, a fim de tratar com a superintendente do Santander Cultural, Liliana Magalhães, e com a colecionadora francesa Luziah Hennessy, representante do artista inglês Isaac Julien, sobre a realização de uma vídeo-instalação do referido artista na Usina do Gasômetro e de uma programação paralela de seus filmes e da atriz chinesa Maggie Cheung, na Cinemateca Capitólio, em São Paulo-SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 186 de 14/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501001 substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 230, de 14/10/2010.

DESIGNA, JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Infra-Estrutura, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302005 substituindo JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/5, por motivo de licença prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 229, de 06/10/2010.

DESIGNA, RUI LUZ CRIVOCHÉIN, 7296.8/2, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502009 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 231, de 14/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, Enfermeiro, 53243.8/02, a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento das Ações do Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde”, de 02/09/2010 a 03/09/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035413.10.7), através da Portaria 810/10.

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, Enfermeiro, 53243.8/02, a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento das Ações do Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde”, de 02/09/2010 a 03/09/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035413.10.7), através da Portaria 810/10.

AUTORIZA HELIO MIGUEL LOPES SIMÃO, Médico, 47822.2/01 a afastar-se de suas funções para participar do “ XVI Congresso Latino Americano de Alergia e Imunopatologia”, de 13/11/2010 a 16/11/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.042625.10.6), através da Portaria 856/10.

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, Enfermeiro, 29030.3/01, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso de Análise de Dados referente à Vigilância de Violências e Acidentes – Viva(Viva Sinan)”, de 25/10/2010 a 27/10/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035367.10.5), através da Portaria 857/2010.

AUTORIZA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, Professor, 79573.5/01, a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep”, de 28/09/2010 a 30/09/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035369.10.8), através da Portaria 858/2010.

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para no período de 15/10/2010 a 15/11/2010, conforme solicitado no processo 001.035489.10.3, realizarem o Inventário Patrimonial no Hospital de Pronto Socorro, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o cumprimento das exigências legais do Tribunal de Contas do Estado e da Auditoria Geral do Município, com a conferência por amostragem dos Termos de Responsabilidade deste Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 819 de 28/09/2010.

Nome	Matrícula	Cargo
Simone Machado Lenhart	19171.4	Administrador
Gilmar Gaspar Silva	12204.2	Agente de Fiscalização
Iara Maria Kerwald	17525.3	Enfermeira
Juvenal Manoel Miranda	25156.5	Assistente Administrativo
Mara Heloisa da Silva Romanenco	12342.3	Assistente Administrativo
Marcelo Salamoni Costa	33687.0	Assistente Administrativo
Miriam Dani	53972.0	Enfermeira
Vitor Hugo Abrão da Rosa	20373.0	Assistente Administrativo

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de análise e aprovação dos projetos de reforma do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, junto a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, através da Portaria 696 de 01/10/2010.

Nome	Matrícula	Cargo
Marília Calessio Goulart	82597	Arquiteto
Marlene Doering	166277	Arquiteto
Álvaro Kniested	228233	Engenheiro
Carla Maria Oppermann	233137	Enfermeira
Carlos Otavio Corso	168790	Medico
Felice Laner	312414	Engenheiro
José Ângelo Moren dos Santos	363756	Engenheiro
Pedro Roni da Silva	216498	Ass.Adm.Hospitalar

MODIFICA a Portaria 444 de 17/05/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3780, de 08/03/2010, em relação à substituição do titular GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/02 por LICIANE GUSMÃO CHINI, 213539/01, no que se refere ao período que passa a ser 15/06/2010 a 29/06/2010, e não como constou, através da Portaria 812 de 28/09/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 405 de 18/02/2009 que concedeu a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, operário especializado, OB20503, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4 - Lei 10.283/07, a contar de 03/08/2010, através da Portaria 1632 de 18/10/2010 (processo 003.003100.10.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para o afastamento do Município de CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina de Trabalho Conjunta de Pactuação do Plano de Providências do SUAS com Gestores e Conselheiros da Assistência Social, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que se realizará na cidade de Brasília/DF, nos dias 26/10/2010 a 28/10/2010, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 528 de 19/10/2010 (Ofício P/388-10).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033431.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LILIAN ALLER PLUCANI, 281491/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 01/01/2010 a 02/05/2010.

Processo 001.009911.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA, 72634/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 05/07/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.036827.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DORIS HELENA CUNHA DA SILVA, 547685/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.021879.10.9 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARCOS FLÁVIO BARBOSA, 441330/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 07/06/2009 a 30/06/2009.

Processo 001.019091.10.9 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por PAULO ANTÔNIO WONGHAN VITÓRIA, 349450/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 15/11/2006 a 31/12/2009.

Processo 001.009748.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA DE LURDES ELOY, 206778/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 06/09/2008 a 31/12/2009.

Processo 001.009919.10.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ADAO EDI FIGUEIREDO DA ROSA, 86270/2, Instalador, OP10804, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 12/10/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.034742.10.7 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VALDIR AMARAL DOS SANTOS, 138580/1, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

Processo 001.033505.10.1 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DARCI DOS SANTOS, 267500/2, Eletricista, OP101104, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031953.10.7 - Defere, em 01/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, 459590, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no

artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.035866.10.1 - Defere, em 03/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por MARCOS AURELIO LEAL, 322780, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.034769.10.2 - Defere, em 03/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por CELSO LUIS BERTOGLIO, 543424, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.036559.10.5 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso em nível Pós- Graduação – Doutorado em Psicologia Social e Institucional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2010, apresentada por JOSÉ MARIO D'AVILA NEVES, 229870/02, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004912.10.1 - Concede em 13/10/2010, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

674725	CARLOS ERNESTO R GOULART	ADICIONAL	25	17/09/2010
677775	DENISE DE MENEZES FERREIRA	ADICIONAL	15	01/09/2010

Processo 04.004913.10.8 concede em 13/10/2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

639245	CARLOS ALBERTO R BARBOSA	23/09/2005	22/09/2010
677775	DENISE DE MENEZES FERREIRA	06/09/2005	05/09/2010
678433	LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	06/09/2005	05/09/2010
674658	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	09/09/2005	08/09/2010

Processo 004.004914.10.4 - Concede em 13/10/2010, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

677775	DENISE DE MENEZES FERREIRA	AVANÇO	05	06/09/2010
879610	GISELE LETTI	AVANÇO	01	30/09/2010
674646	JANETE LURDES D SCHNEIDER	AVANÇO	09	16/09/2010
674117	JORGE ALBERTO DE MATTOS	AVANÇO	10	27/09/2010
675304	JORGE LUIS GONCALVES BATALHA	AVANÇO	09	16/09/2010
680774	LOURDES PADILHA	AVANÇO	09	30/09/2010
674816	OLI ANESTOR FRANCO	AVANÇO	08	21/09/2010
677921	OSMAR SANTOS FILHO	AVANÇO	07	02/09/2010
679826	SILVIO PEREIRA FILHO	AVANÇO	02	17/01/2010

Processo 004.000609.06.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – hab. Tradutor – português e espanhol desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2010, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, lotada na Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência - Financeiro Comercial, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA JOSÉ VITOR JUCHEM, 197-3, Assessor Legislativo III, e REGINA DA SILVACARVALHO, 322-5, Assessor Legislativo III, para, em comissão, prestarem os esclarecimentos necessários ao Relatório de Auditoria Ordinária Tradicional, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acerca das contas relativas ao exercício de 2009, conforme Portaria 374, de 19/10/2010 (processo 1002/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA FABIANO VARGAS MACIEL, 5117-7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 366, de 08/10/2010 (processo 3615/10).

CONVOCA JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS, 5073-2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 07/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 369, de 08/10/2010 (processo 3613/10).

Documentos oficiais

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 146/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Instituto Vonpar.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 20 de outubro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,
Presidenta.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA 320

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do COMATHAB-Conselho Municipal de Acesso a Terra e Habitação e atendendo ao que dispõe a Portaria 140 de 05/04/2010 do Ministério das Cidades, vem estabelecer os critérios locais de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, conforme segue:

I – Serão prioritariamente atendidas as demandas oriundas do Orçamento Participativo de Porto Alegre;

II – Também serão atendidas as demandas apresentadas por cidadãos com necessidades especiais de qualquer gênero;

III – As demandas atendidas conforme os critérios acima elencados terão que estar em consonância com os critérios nacionais, que são:

a) – Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;

b) - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, através da Portaria 320 de 15/10/2010 (processo 004.005008.10.7).

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 6/2010

“Veda o comércio, transporte e a distribuição das botijas pequenas gás (P2) “liquinho” no Município de Porto Alegre, e a sua utilização junto aos equipamentos para o exercício do comércio ambulante e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a necessidade de reafirmarem procedimentos aplicáveis nos processos de licenciamento e de fiscalização dos equipamentos utilizados no exercício do comércio ambulante, bem como a proibição do comércio, transporte e a distribuição das botijas pequenas de gás (P2) “Liquinhos” no Município de Porto Alegre;

(2) que a rotina de licenciamento do comércio ambulante, inclusive a renovação dos alvarás de autorizações para o exercício das atividades de comércio ambulante nos ramos de cachorro-quente, churros, pipoca, churrasquinho, comércio de alimentos em veículos automotores, etc., inclui a realização de vistoria prévia acerca da adequação do equipamento com vista ao exercício da atividade;

(3) que compete a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, consoante preceitos insertos na Lei 10.605, de 29 de dezembro de 2008, que consolidou a legislação sobre o comércio ambulante, regular, em todos seus aspectos, o exercício das atividades ambulantes no Município de Porto Alegre;

(4) a Lei Municipal 8.558, de 14 e julho de 2000, que “Proíbe, no Município de Porto Alegre, o engarrafamento e a comercialização de botijas pequenas de gás (P2) nas condições que específica e dá outras providências”;

(5) que face ao acima exposto, observado o princípio da supremacia do interesse público, faz-se necessário vedar o comércio, transporte e a distribuição das botijas pequenas gás (P2) “liquinho” no Município de Porto Alegre, e a sua utilização junto aos equipamentos para o exercício do comércio ambulante.

RESOLVEM:

Artigo 1º – Fica vedado o comércio, transporte e a distribuição das botijas pequenas de gás (P2) “Liquinhos” no Município de Porto Alegre, e a sua utilização junto aos equipamentos para o exercício do comércio ambulante.

Artigo 2º - As atividades de comércio ambulante que ainda não substituíram as botijas pequenas de gás (P2) pelos *botijões de Gás Líquido de Petróleo/GLP de 5Kg (cinco quilogramas-P5), 8Kg (oito quilogramas-P8) ou 13Kg (treze quilogramas-P13)*, excetuado o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º desta Resolução, terão o prazo de 30 (trinta) dias para adequação do seu equipamento.

Artigo 3º – O descumprimento do disposto nesta Resolução, implicará a instrução de ação fiscalizatória com base na Lei 10.605/08, que “Consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e prestação de serviços ambulantes” c/c Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975, que instituiu o “Código de Posturas do Município de Porto Alegre”.

Artigo 4º - Ficam igualmente sujeitos à ação fiscalizatória por descumprimento desta Resolução, aqueles estabelecimentos que comercializarem, transportarem e distribuírem botijas pequenas de gás (P2) “Liquinhos”.

Parágrafo Único – A ação fiscalizatória a que se refere o “caput” deste artigo, será instruída com base na Lei Municipal 8.558, de 14 de julho de 2000, que “Proíbe o engarrafamento e a comercialização de botijas pequenas de gás (P2) nas condições que especifica e dá outras providências” c/c Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975.

Artigo 5º - O procedimento administrativo para aplicação do disposto nesta Resolução, reger-se-á pela Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975.

Artigo 6º - Fica revogada a Resolução 5/10 – SMIC.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 164/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar os 24 (vinte e quatro) projetos abaixo relacionados para o Edital 2/2010 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 165/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar o repasse de recursos financeiros relativos ao Edital 2/2010 CRIANÇA ENERGIA, para as entidades relacionadas abaixo, cujo projeto foi aprovado por este Conselho e que possuem convênio com a Secretaria Municipal de Educação:

Nº PROCESSO	Nº DO TERMO	NOME DA ENTIDADE
001.034969.10.1	001	PEQUENA CASA DA CRIANÇA
001.034939.10.5	002	CONSERVIR - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA
001.034938.10.9	003	MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA SÃO JOSE DE MURIALDO
001.034937.10.2	004	AMOVIECOR - ASSOC. DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO
001.034936.10.6	005	ASSOC. DOS MORADORES DA VILA MINUANO
001.034935.10.0	006	ASSOC. DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA
001.034934.10.3	007	ASSOC. DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA
001.034933.10.7	008	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SRA. DE FÁTIMA
001.034932.10.0	009	ASSOC. DE MORADORES DA VILA MARIA CONCEIÇÃO
001.034928.10.3	010	AMOVITEC - ASSOC. DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA
001.034927.10.7	011	ASSOC. COMUNITÁRIA JARDIM DA FAPA
001.034909.10.9	012	CRECHE COMUNITÁRIA VÓ ANA
001.034908.10.2	013	ASSOC. COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA
001.034907.10.6	014	ASPAIS - ASSOC. DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO
001.034906.10.0	015	CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO
001.034905.10.3	016	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA
001.034904.10.7	017	ASSOC. DE MORADORES DA RUA TABAJARA
001.034903.10.0	018	INST. EDUC. CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ
001.034902.10.4	019	SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO
001.034901.10.8	020	CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO
001.034900.10.1	021	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE INSTITUTO PROVIDÊNCIA

001.034899.10.3	022	ASSOC. COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS
001.034898.10.7	023	INSTITUTO MARIA GALBUSERA ESCOLA DE EDUC. INFANTIL CASA DE NAZARÉ
001.034897.10.0	024	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE INSTITUTO PROVIDÊNCIA
001.034896.10.4	025	FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - ALDEIA DA FRATERNIDADE
001.034895.10.8	026	CRECHE ESTRELINHA DO CÉU
001.034894.10.1	027	SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - INST. EDUC. INFANTIL MADRE TERESA
001.034892.10.9	029	ASSOC. DE MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA
001.034891.10.2	030	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ
001.034890.10.6	031	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA
001.034889.10.8	032	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA
001.034888.10.1	033	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA
001.034887.10.5	034	CRECHE BALÃO MÁGICO
001.041230.10.8	035	USBEE - CRECHE MARISTA TIA JUSSARA
001.041231.10.4	036	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA
001.041222.10.5	037	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA
001.041223.10.1	038	CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES
001.041224.10.8	039	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS
001.041195.10.8	040	CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA
001.041194.10.1	041	AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CRECHE VINDE A MIM AS CRIANCINHAS
001.041196.10.4	042	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES SÃO GUILHERME
001.041197.10.0	043	CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO
001.041198.10.7	044	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE
001.041199.10.3	045	MOVIMENTO DE UNIÃO SOLIDARIEDADE PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - USPS
001.041200.10.1	046	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES
001.041190.10.6	047	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA
001.041188.10.1	048	SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS
001.041191.10.2	049	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA GLÓRIA
001.041187.10.5	050	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE
001.041189.10.8	051	CONSELHO DE PAIS, MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA
001.041192.10.9	052	ASSOCIAÇÃO MORADORES GRANDE CAMPO NOVO
001.041193.10.5	053	ASSOC. MORADORES VILA FIGUEIRA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO ZÉ
001.041226.10.0	054	ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI
001.041221.10.9	055	ASSOC. MORADORES VILA MATO GROSSO
001.041225.10.4	056	ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - ESCOLA EDUC. INFANTIL ANTONIO GIANELLI - UNID. LOTEAMENTO CAVALHADA
001.041227.10.7	057	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA ARAPEÍ
001.041228.10.3	058	CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - INSTITUIÇÃO DE EDUC. INFANTIL GIRASSOL
001.041229.10.0	059	USBEE - CRECHE MARISTA RENASCER

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 166/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar o repasse relativo ao Edital 2/2010 CRIANÇA ENERGIA para a entidade INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATATI-PATATÁ, (processo 001.034893.10.5) e que não possui convênio com a Secretaria Municipal de Educação.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 167/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar a retirada da página eletrônica do FUNCRIANÇA o projeto “Geração Auto-Estima” da entidade INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ e o valor já captado seja direcionado ao projeto “Fênix a Metamorfose”, da mesma Entidade.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 168/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar a retirada da página eletrônica do FUNCRIANÇA o projeto “Emancipação” da entidade REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA e o valor já captado seja direcionado ao

projeto “Inclusão e Diversidade”, da mesma Entidade.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 169/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar repasse de R\$ 5.089,79 (cinco mil, oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) para a entidade LAR DA CRIANÇA E DO MENINO JESUS, devido a uma inclusão equivocada do Programa da Entidade na planilha de divisão de valores do Edital 1/2010, onde constou “SASE”, mas o correto é Programa “Abrigo”.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 170/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES, CERT 2010/032, VALOR R\$ 228.703,86 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e três reais e oitenta e seis centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 171/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para a Entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ, de acordo com plano de aplicação apresentado anexo ao processo 001.028065.10.7 (pág. 5) e autorizado na Plenária de 4 de agosto de 2010.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 172/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 9.799,55 (Nove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DA FAPA, referente à não inclusão do nome da entidade na lista de divisão dos valores do Edital 1/2010.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL,
Presidente.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PAULO RICARDO PEREIRA FERREIRA, CNPJ 74.742.792/0001-06 e Inscrição Municipal 13983121, comunica o extravio das notas Fiscais de nº 001 a 150, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 15305/2010 em 06/10/2010, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

PAULO RICARDO PEREIRA FERREIRA

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040528.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Dragermedical

OBJETO: Manutenção corretiva com trocas de peças de 07 (sete) monitores, marca Drager do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 4.593,23

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 15/2010

PROCESSO 001.028075.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 15/2010, que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Wenceslau Fontoura da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de novembro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037278.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: BRS Assistência Técnica Ltda

OBJETO: Manutenção corretiva com troca de peças da autoclave do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.786,22

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.034503.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Carta contrato de manutenção corretiva e preventiva, sem troca de peças, do elevador 4421 do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 428,25 (mensais)

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040530.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

OBJETO: Aquisição de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 19.273,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040125.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Dragermedical

OBJETO: Manutenção corretiva com trocas de peças de monitor, marca Drager, setor de politraumatizados do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 12.356,92

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036911.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: FRANARINE CIALTDA - CNPJ 93277291/0001-40

OBJETO: Renovação do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos)

VALOR: R\$ 1237,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339039570000-1203

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

002.082004.10-2

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Execução de obra de recuperação da pista e passeios da Rua Andrade Neves entre a Rua General Câmara e a Av. Borges de Medeiros

DATA: 20 de outubro de 2010, às 10h

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS

002.081020.10.4

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Recuperação de pontes, passarelas e muros: ponte da Av. Ipiranga com a Rua Barão do Amazonas, ponte da Rua Cachoeira, ponte da Av. Ipiranga com a Rua Joaquim Porto Vilanova, ponte da Estrada da Taquara, passarela de Pedestre da Rodoviária, ponte da Rua Panamá com Rua 15 no Bairro Bom Jesus, Rua do Arvoredo Lomba do Pinheiro, Associação Cefer I.

DATA: 20 de outubro de 2010, às 11h

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2010

PROCESSO 003.080464.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Placa superior para turbidímetro portátil, marca Hach

LOTE 01: OMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 27/2010

PROCESSO 003.080314.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA., tempestivamente, impetrou recurso administrativo contra a decisão que desclassificou sua proposta para os itens 06, 27, 28, 29, 30, 31 e 35, respectivamente, da licitação em epígrafe.

Informa que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 29/2010

PROCESSO 003.080406.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA., tempestivamente, impetrou recurso administrativo contra a decisão que classificou a proposta das empresas ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. e SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. para os itens 04 e 06, respectivamente, da licitação em epígrafe.

Informa que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 27/2010

PROCESSO 003.080314.10.4

TOMADA DE PREÇOS 29/2010

PROCESSO 003.080406.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação efetivada na edição de 19 de outubro de 2010, referente às Tomadas de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080360.10.6

OBJETO: Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas Preferencialmente na Zona Sul do Município de Porto Alegre, em Função de Serviços Executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – Lote 3.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: **EMPRESAS HABILITADAS:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda. e Construtora Giovanella Ltda.

EMPRESA INABILITADA: ANF Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações

CONCORRÊNCIA

003.080437.10.9

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Rua Portugal e adjacências e Rua Dona Firmina adjacências.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 29/11/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 21/10/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA

003.080454.10.0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Rua Caçapava e adjacências.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 29/11/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 21/10/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002982.08.0

CONTRATADA: Central Médica de Prevenção Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005878.08.0 - 04

CONTRATADA: Transportes Dejamar Ltda

OBJETO: Substituição de veículo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080170.09.9

CONTRATADA: Autrônic Automação Empresarial Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080493.09.2

CONTRATADA: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

OBJETO: O acréscimo de itens constantes na planilha da Cláusula Terceira do Contrato originário

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080551.09.2

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 19/2010

PROCESSO 004.000906.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Transportes Silva e Caetano Ltda-ME.
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
MODALIDADE: Concorrência 2/2010.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010.
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 meses, a contar de 20/10/2010.
VALOR: R\$ 17,53 pela hora l
R\$ 0,88 pelo quilômetro rodado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.
HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 11/2010 PROCESSO 004.003709.10.8

ATA 66/2010 - 20/10/2010, ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso dos Guardas Municipais

Nesta data, reuniu-se a COMISSÃO constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 179/2010. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, e no site do Departamento Municipal de Habitação, em 07/10/2010. Credenciou-se e apresentou o Envelope de Documentação e Proposta a empresa: MM Confeções Ltda., Representante: Roberto de Souza, CI 8006270601. Aberto o Envelope 1, o Pregoeiro analisou a proposta quanto à conformidade com o edital, oferecendo-a para exame e rubrica dos participantes. As amostras foram examinadas pela Equipe Técnica e declaradas de acordo, registrando-se que o material a ser entregue será de igual qualidade da amostra. Os preços e os lances estão descritos na planilha anexa.

Decide o Pregoeiro adjudicar os itens conforme segue, após os lances:

Item 1- Camisa social e calça masculina

	Lance Inicial	Lance Final
MM Confeções Ltda.	103,00	100,00

Adjudicado a MM Confeções Ltda.

Item 2 – Camiseta em malha penteada

	Lance Inicial	Lance Final
MM Confeções Ltda.	25,00	24,00

Adjudicado a MM Confeções Ltda.

Item 3 – Meia masculina

	Lance Inicial	Lance Final
MM Confeções Ltda.	8,00	7,50

Adjudicado a MM Confeções Ltda.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe e participantes.

**SUZANA ZANELLA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO,
JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, BRENO SANTOS DE
OLIVEIRA, DANIELE PORSCHE.**

CONVITE 15/2010 PROCESSO 004.004394.10.0

ATA 67 – 20/10/2010 ÀS 15H

OBJETO: Contratação de Rádio Comunicação, Sistema Troncolizado

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 13/10/2010. Foram convidadas 4 empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceu a Empresa Mobicom Telecomunicações Ltda., representada pelo Sr. Rubens Flávio Andrade Villar CI 8074149876. Aberto o envelope de proposta e rubricada pelos presentes, é a seguinte: R\$ 2.730,00 mensais, R\$ 32.760,00 anual. Sugere a comissão a adjudicação do objeto desta licitação a empresa Mobicom Telecomunicações Ltda por propor menor preço e estar de acordo com os requisitos solicitados no Edital, publicado o resultado no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar o prazo recursal no dia seguinte da publicação. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão

**SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, NELSON
BUENO, REJANE SANTOS TELLES, ISABEL CRISTINA
SORIANO DA SILVA, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA,
ALBANIR FERNANDES MARTINI**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 6/2010 PROCESSO 007.010222.10.3

OBJETO: Execução da obra de adequação de espaços para implantação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS junto ao Centro Regional Norte, localizado na Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 – Vila Elizabeth – Sarandi.
EMPRESA: Portotec Construtora CNPJ: 08.571.673/0001-03
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 96.553,13
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 9/2010 PROCESSO 007.010278.10.9

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ampliação e reforma do Centro Regional de Assistência Social Partenon e Lomba do Pinheiro, situado na Rua Jaime Rollemberg de Lima, 137 – Lomba do Pinheiro, para implantação de seu Centro de Referência em Assistência Social e Centro de Referência Especializado em Assistência Social.
EMPRESA: Portotec Construtora Ltda. CNPJ: 08.571.673/0001-03
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 96.645,89
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010281.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
RAZÃO SOCIAL: Vivian Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 90.344.631/0001-10
VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2,3,7,10,12: R\$ 9.727,87

RAZÃO SOCIAL: Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 06.085.483/00001-50

VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 312,00

RAZÃO SOCIAL: Tintorauto Comércio de Tinta Ltda. CNPJ: 06.224.973/0001-90

VALOR TOTAL DOS LOTES 5 e 6: R\$ 3.368,00

RAZÃO SOCIAL: Madeireira Maravilha Ltda. CNPJ: 94.197.415/00001-40

VALOR TOTAL DO LOTE 8: R\$ 1.725,00

LOTES 9,11 e 13: Revogados

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010286.10.1

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
EMPRESA: Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.192,32

LOTE 02: Deserto

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010311.10.6

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escritório
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 03/11/2010.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 03/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.
Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010312.10.2

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 01/11/2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 01/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010327.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 05/11/2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 05h do dia 05/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 20 de outubro de 2010

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010328.10.6

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 05/11/2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 11h do dia 05/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de amortecedores, bolsas e buchas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 05 de novembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

CONVITE 47/2010

OBJETO: Contratação de Posto de Abastecimento para Veículos Leves

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/11/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

CONVITE 48/2010

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia

05/11/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2010 RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRA-RAZÕES DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o resultado da etapa habilitatória após recursos e contra-razões do certame em epígrafe.

LICITANTES HABILITADOS:

- Susin Advogados;
- Leal Advogados S.S.;
- Tozzini, Freire, Teixeira E Silva;
- Rocha, Ferracini, Schaurich & Advogados;
- Callegari, Motta & Scheid Advocacia S.S.;
- Santos E Kellermann (apto apenas a licitar no lote cível);
- Limongi Faraco Ferreira Advogados;
- Freitas Macedo E Dalcin Advogados Associados.

LICITANTES INABILITADOS – Descumprimento das alíneas descritas no item 2.4 do edital.

- Stumer, Correia Da Silva, Jaeger & Spindler Dos Santos Advogados (alínea "l");
- Karla Silva Pinheiro Machado Advogados Associados (alínea "n");
- Advocacia Marco Sommer Santos (alínea "l" e "n-2");
- Valmir Mendonça & Advogados Associados (alíneas "i", "l", "m", "n" e "q");
- Jorge Rojas & Advogados Associados (alíneas "h", "l");
- Regoso E Do Canto Advogados (alíneas "i", "l", "q");
- Martinelli Advogados Empresarial (alínea "l");
- Oliveira E Oberto Advogados Associados (alínea "e");

- Abreu E Kessler Assessoria Juridica (alínea "n");
- Martignoni, Tinoco & Moraes Advogados Associados (alíneas "l", "n");
- Cabanellos Schuh Advogados Associados (alíneas "h", "q");
- Ajurem D'amico & Advogados Associados (alínea "l");
- Andrade Maia Advogados S.S. (alínea "n").

O teor completo encontra-se a disposição na sede da Cia Carris.

A abertura da fase técnica do certame será dia 25/10/2010 às 9h na sede da Cia Carris.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 250D/2006

OBJETO: Coleta e destinação final de resíduos de saúde.

MODALIDADE: Convite 41/2006

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

VIGÊNCIA: 20/11/2006 a 19/11/2011.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 275B/2008

OBJETO: Manutenção de Caixa de Câmbio ZF ECOMAT

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/2008

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.

VIGÊNCIA: 17/10/2010 a 16/10/2011.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) CARGA ADICIONAL 9/2010

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2010 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 7/11/2010, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.542/2009), do

primeiro lançamento de cada imóvel é 16/11/2010, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 8/12/2010, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

- TRAV A VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 395.
- R ABILIO MILLER NUM 61.
- R ABRAM GOLDSZTEIN NUM 250 AP/LT 95,401.
- R ADAIR MARTINELLI NUM 10, 20, 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 180, 181, 190, 191, 200, 201, 210, 211, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 250, 260, 270, 280.
- ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 4070 AP/LT 01, 02, 03.
- R AFONSO RODRIGUES NUM 128, 128 AP/LT 01.
- AV ALBERTO BINS NUM 969 AP/LT 06, NUM 977 AP/LT 07.
- R ALBERTO SILVA NUM 275.
- R AMERICO VESPUCCIO NUM 271 AP/LT 201, 301.
- R AMOROSO COSTA NUM 246 AP/LT 201, 301.
- R ANDRADAS DOS NUM 393 AP/LT 66.
- AV ANTONIO CARVALHO NUM 345.
- R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 1075.
- R ANTONIO RIBEIRO NUM 167.
- R ARAPONGA NUM 77.
- R ARTUR AZEVEDO NUM 15.
- AV ASSIS BRASIL NUM 1814 AP/LT 206.
- AV BENTO GONCALVES NUM 1186 AP/LT 06.
- AV BORGES DE MEDEIROS NUM 464 AP/LT 82.
- R BOTAFOGO NUM 620 AP/LT 601.
- TRAV C VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 265.
- R CAPAO DA CANOA NUM 211.
- R CARLOS EDUARDO DE SA NUM 49, 67, 90, 110, 120.
- R CARLOS ESTEVAO NUM 430 AP/LT 101.
- R CARLOS LEGORI NUM 60, 72.

<p>AV CARLOS MAXIMILIANO FAYET NUM 10, 20, 30, 80, 90, 100, 110, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 175, 180, 181, 190, 191, 197, 200, 203, 209, 210, 215, 220, 229, 230, 235, 240, 241, 247, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320. AV CEL APARICIO BORGES NUM 1195 AP/LT 01. R CEL JOAO CORREA NUM 10 AP/LT 204. R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS NUM 548. R CEL MASSOT NUM 1074. R CEL VILLAGRAN CABRITA NUM 244. R CERRO DO NUM 154, 158, 160. R CERVANTES NUM 101. R CHICO XAVIER NUM 115. AV COPACABANA NUM 155. R COPERNICO NUM 50 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602. ESTR COSTA GAMA NUM 5011, 5021, 5031, 5041, 5051, 5061, 5071, 5081, 5091, 5101, 5111, 5121, 5131, 5141, 5151, 5161, 5171, 5181, 5191, 5201, 5211, 5221, 5231, 5241, 5251, 5261, 5281, 5291, 5301, 5311, 5321, 5331, 5341, 5351, 5361, 5371, 5381, 5391, 5401, 5411, 5421, 5431, 5441, 5451, 5461, 5471, 5481, 5491. AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 2001 AP/LT 201. R CRUZEIRO DO SUL NUM 2412, 2508. R CURUPAITI NUM 1201 AP/LT 02. R DAMASCO NUM 60. R DELFINO RIET NUM 520 AP/LT 302. R DEPUTADO HUGO MARDINI NUM 1605. R DEPUTADO JULIO CESAR REDECKER NUM 45 AP/LT 302. R DEZENOVE DE ABRIL NUM 139. R DIOMARIO MOOJEN NUM 135 AP/LT 104. R DOLORES DURAN NUM 317, 327. R DONA MALVINA NUM 163, 337 AP/LT 05, 11. R DONA OTILIA NUM 20, 90, 200, 242. R DONA ZULMIRA NUM 459 AP/LT 202. R DR BARCELOS NUM 2515 AP/LT 201. R DR HERMES PACHECO NUM 741. R DR JOAO DE DEUS VAZ DA SILVA NUM 25 AP/LT 303. PCA DR MAURICIO CARDOSO NUM 99 AP/LT 202, 301, 302, 401, 402, 502, 602, 702. R DR PEREIRA NETO NUM 2027. R DR VARGAS NETO NUM 125 AP/LT 108. AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1810, 1840, 1880, 1890, 1900, 1910, 1920, 1930, 1940, 1950, 6200, 9140, 01. R EDMUNDO BASTIAN NUM 1233 LOTE 05, NUM 1235 LOTE 04, NUM 1237, 1237 AP/LT 03, NUM 1239 LOTE 02, NUM 1241 LOTE 01. R ELAINE JUCHEM SELISTRE NUM 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 180, 181, 190, 191, 200, 201, 210, 211, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 250, 251, 260, 261, 270, 271, 280, 281, 290, 291, 300, 301, 310, 311, 320, 321, 330, 331, 340, 341, 350, 351, 360, 361, 370, 371. R ERNESTINA AMARO TORELLY NUM 70. R ERONI SOARES MACHADO NUM 33, 34, 43, 44, 53, 54, 63, 64, 73, 74, 83, 84, 93, 94, 103, 104, 113, 114, 123, 124, 133, 134, 143, 144, 153, 154, 163, 164, 173, 174, 184, 194, 204, 214, 224, 300. R EURICO LARA NUM 191 AP/LT 131. ESTR EXTREMA NUM 2900. AV FARRAPOS NUM 1025 AP/LT 202. R FELIPE ARISIO NUM 46, 56, 66, 76, 86, 96, 106, 116, 126, 136, 166, 176, 186, 196, 206, 216, 226, 236, 246, 256, 266, 276. R FLORESTAN FERNANDES NUM 140. R FONTE DA NUM 158. R FRANCESCO ROSITO NUM 255, 265, 275, 285, 295, 305, 320, 325, 330, 335, 340, 345, 350, 355, 360, 365, 370, 375, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530. AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 1008. ESTR FREDERICO AUGUSTO HANEMANN NUM 1385 Q 11 LOTE 04. ESTR FURNAS DAS NUM 1191, 1221, 1241. ESTR GEDEON LEITE NUM 1485. R GEN OSCAR MIRANDA NUM 160 AP/LT 46, 303. R GOMES DE FREITAS NUM 355 AP/LT 108. R GRACILIANO RAMOS NUM 177 AP/LT 01. TRAV GUIANAS NUM 80, 86. AC H VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 25. AV HERVAL NUM 345. AC I VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 35. R IBIRUBA NUM 153. R IRMA AMBROSIO NUM 10. AV ITAQUI NUM 384. R IZIDORO LIMA NUM 441. R JAU NUM 236. R JOAO ALFREDO NUM 217 AP/LT 202. ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 4850. BC JOAO CONTE DO NUM 98. AV JOAO PESSOA NUM 1091 AP/LT 111, NUM 1203 AP/LT 212. R JOAO PINHEIRO MACHADO NUM 20, 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 180, 181, 190, 191, 200, 201, 210, 211, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 251. ESTR JOAO SALOMONI NUM 715 AP/LT 301. AV JOAO WALLIG NUM 252, 696. AV JOAO XXIII NUM 183 AP/LT 109. R JOAQUIM CRUZ NUM 554. R JOAQUIM DE CARVALHO NUM 50 AP/LT 405. R JOSE CELESTINO DA SILVA NUM 120, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 170, 175, 180, 185, 190, 195, 200, 205, 210, 215, 220, 225, 230, 235, 240, 245, 250, 255, 260, 265, 270, 275, 280, 285, 290, 295, 300, 305, 310, 315, 320, 325, 330, 335, 340, 345, 380, 385, 390, 395, 400, 405, 410, 415, 420, 425, 430, 435. R JOSE DE ALENCAR NUM 372 AP/LT 303. R JOSE DOMINGOS VARELLA NUM 134 AP/LT 103.</p>	<p>AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 135, 175, 178, 417, 525, 822, NUM 9000 AP/LT 1130, 1150, 1158, 1216. R JULIO RIBEIRO NUM 15. AV KARL IWERS NUM 1301. AC L VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 95. R LEOPOLDO BIER NUM 616. R LIBERO BADARO NUM 41. R LUIZ COSME NUM 362. R LUIZ SIEGMANN NUM 30 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304. R MARCILIO DIAS NUM 734 AP/LT 301. R MARIO TAVARES DE SOUZA NUM 524, 536 AP/LT 14. R MARQUES DO POMBAL NUM 953 AP/LT 22. PCA MENINO DEUS NUM 45 AP/LT 506. R MIGUEL OLVICTO DOS SANTOS NUM 60. R MONTE ALEGRE NUM 70. R NEY MESSIAS NUM 77. AV NILO RUSCHEL NUM 403. R NOSSA SENHORA DO BRASIL NUM 112. R NOVE DE JUNHO NUM 427, 645, 655. R OLAVO BILAC NUM 574. R OLIVEIRA LOPES NUM 1135, 1155. ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 846. R OURO PRETO NUM 417. AC P VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 229. R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 2590, 2590 AP/LT 02, NUM 3347 AP/LT 317. R PAULO GOMES DE OLIVEIRA NUM 20 AP/LT 203. R PEDRO BOTICARIO NUM 735. R PEDRO WEINGARTNER NUM 140 AP/LT 401. R PERCIO FREITAS MAESTRI NUM 170. R PERI MACHADO NUM 222 AP/LT 506. AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2298. AV POLAR NUM 175. AV PRAIA DE BELAS NUM 2294 AP/LT 301. AV PRAZERES DOS NUM 883. AV PRINCESA ISABEL NUM 979. R PROF CECY CORDEIRO THOFEHRN NUM 23 AP/LT 12. R PROF IVO CORSEUIL NUM 408 AP/LT 01, 02, 03, 15, 16, 17. BC QUATRO ESTR DAS FURNAS NUM 41, 42, 52, 81, 92, 145. BC QUATRO ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 30, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 128, 140, 150, 160, 170, 200. AC R VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 20. R RAMIRO BARCELOS NUM 965 AP/LT 401. R RIACHUELO NUM 1290 AP/LT 1105. R RIVADAVIA CORREIA NUM 16 AP/LT 203. R RODRIGUES DA COSTA NUM 1160. AV ROMEU SAMARANI FERREIRA NUM 265 AP/LT 402. R SAICA NUM 324 AP/LT 01. AL SANTO AMARO NUM 112. R SAO LEOPOLDO NUM 219. R SAO MARCOS-LOMBA DO PINHEIRO NUM 49. R SAO MATEUS NUM 447, 449, 451 AP/LT 101, 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 453, 723 AP/LT 11. TRAV SAO PEDRO NUM 25 AP/LT 01. R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 685. R SCHNEIDER DO NUM 110. R SENO ANTONIO CORNELLY NUM 30, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 185, 195, 205, 215, 220, 225, 230, 235, 240, 250. AV SERGIPE NUM 48, 48 AP/LT 02, 03. AV SEVERO DULLIUS NUM 75. R SILVEIRO NUM 1441 AP/LT 31, 128. ESTR TAQUARA DA NUM 200, 01. R TEN ARY TARRAGO NUM 2418. TRAV TEN ASCENCIO SOARES FOGACA NUM 05, 05 AP/LT 01, NUM 06, 17, 18, 25, 28, 37, 38, 38 AP/LT 01, NUM 47, 48, 57, 60, 67, 70, 77, 80, 87, 88, 97, 98, 107, 108, 118, 119, 128, 129. R TITO LIVIO ZAMBECARI NUM 498 AP/LT 121. R TOBIAS DA SILVA NUM 159 AP/LT 02. R TOROQUA NUM 328. R TUPARAI NUM 266 AP/LT 02. R UBATUBA NUM 113 AP/LT 03. BC UM ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 54. R VASCO DA GAMA NUM 726. AV VEIGA NUM 400. R VEREADOR TEREZIO MEIRELES NUM 75, 75 AP/LT 07. R VICENTE DA FONTOURA NUM 2652 AP/LT 101. R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 258. R VINTE DE SETEMBRO NUM 80 AP/LT 206. AC W VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 35. R WALDOMIRO SCHATKE NUM 298. AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2442 AP/LT 02, NUM 2560 AP/LT 01.</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

ILDO ALOISIO LUFT,
Assistente da Célula de Gestão Tributária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 18/2010, Processo Administrativo 001.000218.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 90.108.283/0001-82
ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477, Porto Alegre / RS
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064278	Papel crepado, 40 x 40 cm.	Reliance cx c/ 500 folhas	CX	89,99
1071794	Bolsa de transferência, 300ml, adaptável à bolsa coletora de sangue.	Fresenius hemocare cx c/ 100 bolsas	PC	12,00

NOME: CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0001-18
ENDEREÇO: Rua Iguazu, 291/363 – Blumenau / SC
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064302	Algodão hidrófilo, em bolas, branco, 95 g aprox.	Delicato cx c/ 30 peças	PT	1,71

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009752	Fralda descartável, tamanho adulto.	Alli Care	PC	0,81
1009869	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7.	Sanro	PR	0,70
1009877	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7,5.	Sanro	PR	0,76
1009885	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8.	Sanro	PR	0,70
1009893	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8,5.	Sanro	PR	0,70
1009901	Luva de látex, não estéril, tamanho grande.	Sempermed	CX	11,80
1009919	Luva de látex, não estéril, tamanho médio.	Sempermed	CX	11,80
1009927	Luva de látex, não estéril, tamanho pequeno.	Sempermed	CX	11,80
1010347	Termômetro clínico, com estojo.	Incoterm	PC	2,00
1010396	Tubo endotraqueal de polivinil, número 8,5.	Rusch	PC	2,74
1011733	Vaselina líquida, pura, 1 litro.	Rioquímica	L	16,00
1020635	Luva cirúrgica, látex, número 6,5.	Sanro	PR	0,70
1038926	Dispositivo para incontinência urinária, em látex, número 5.	Urucontrol	CX	1,20
1051176	Agulha para raquianestesia, 80 x 5 ou 25 g.	BD	PC	6,80
1052760	Escova para citologia geniturinária.	Vagispec	PC	0,30
1052844	Fixador para exame citopatológico, gotas, frasco com 40ml.	Vagispec	FR	4,90
1052950	Sonda uretral, número 14, plástica.	Mark med	PC	0,35
1053206	Silicone, número 204, 12 x 6 x 3 mm.	Medicone	M	8,00
1053412	Sonda naso-gástrica, nº 14.	Mark med	PC	0,60
1064294	Indicador biológico, com uma incubadora em comodato.	3M	CX	650,00
1071802	Caixa de papelão, tamanho pequeno, 3 litros aprox.	Descarpack	PC	1,45
1072180	Curativo de alginato de cálcio e sódio de altíssima absorção, 10 x 10cm.	3M	PC	19,00
1072719	Película descartável, flexível, 10 cm x 12cm.	3M	PC	3,50
1072727	Película descartável, flexível, 15 cm x 20cm.	3M	PC	7,95
1072990	Tubo endotraqueal de polivinil, diâmetro interno 5,0 mm.	Rusch	PC	2,75
1073006	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 5,5 mm.	Rusch	PC	2,75
1079508	Dreno de penrose, de látex, com gaze, número 80, estéril.	Madeitex cx c/ 12 peças	CX	13,30

NOME: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080, Porto Alegre / RS
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051127	Hemostático de celulose, pHácido, 5 cm x 7 cm, aprox.	Equicel	PC	88,77

NOME: LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo / RJ
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038959	Equipo para bomba de infusão, c/ filtro de ar, 22 micra.	B.Braun	PC	18,20
1072065	Catéter venoso central monolumen, 18g, 20cm de comprimento.	B.Braun cx c/ 10 peças	PC	80,00
1073154	Tubo extensor para infusão parenteral, 60cm, diâmetro 2,67mm aprox.	B.Braun cx. c/ 140 peças	PC	1,29

NOME: LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA, CNPJ: 68.780.709/0001-90
ENDEREÇO: Rua Irmão José Otão, 150, Porto Alegre / RS
13 de julho de 2010 até 12 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051101	Lâmina para faca de enxerto de pele, tamanho adulto.	Richter	PC	36,00

NOME: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.989.037/0001-76
ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009380	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, 15 x 28cm.	Max Cirúrgica	PC	1,28
1038843	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, 10 x 15cm.	Max Cirúrgica	PC	0,97

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40
ENDEREÇO: Rua Sergio J. Dietrich, 820 PAV. 22, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	marca	Unid	P. REG.
1010172	Seringa plástica, estéril, descartável, 10 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,18
1010180	Seringa plástica, estéril, descartável, 5 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,0960
1010206	Seringa plástica, estéril, descartável, 1ml, com agulha 13 x 4,5.	RMDESC/ Descarpack	PC	0,1090
1051135	Frasco plástico, com tampa de rosca, descartável, 300ml.	RMDESC	PC	0,4750

NOME: MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 88.965.017/0001-24
ENDEREÇO: Rua Jacinto Gomes, 373, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1020593	Bolsa de colostomia, recortável, 19 a 64 mm.	Coloplast cx c/ 30 Bolsas	PC	10,90
1021468	Cateter venoso central monolumen, 14 g, 20 cm de comprimento.	Biosensor, Bandeja c/ 1 pc	KT	40,00

NOME: O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO, CNPJ: 05.035.299/0001-33
ENDEREÇO: Rua Salto Itararé, 56, Colombo / PR
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1052711	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15x 20cm.	Eqflex	PC	0,10
1052802	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,26
1052810	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 30 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,40

NOME: RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.298.254/0001-63
ENDEREÇO: Beco José Paris, 675, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1072016	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 33.	BCI Medical	PC	16,48
1072024	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 36.	BCI Medical	PC	16,48
1072982	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 4,5mm	Rusch/RMDESC	PC	6,10

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 92.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 conj. 601, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038892	Curativo, impregnada com para fina, 40 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Unid.	PC	17,85
1038900	Curativo, impregnada com para fina, 10 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Un	PC	6,00
1072206	Curativo, impregnada com parafina, em rolo.	Smith / Nephew	RL	140,00
1072651	Máscara de silicone, de não reinalação parcial pediátrica.	Intersurgical	PC	17,50
1072669	Máscara de silicone, com válvula unidirecional.	Intersurgical	PC	14,99

NOME: XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA, CNPJ: 89.086.177/0001-66
ENDEREÇO: Rua Ângelo Chiarello, 2350, Caxias do Sul / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1027408	Placa para eletrocautério, tamanho grande 10 x 21 cm.	Blayco	PC	6,80

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2010
PROCESSO 001.024849.10.3

PHB TECNOLOGIA LTDA – ITENS 1 e 7.
RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA – ITEM 9;
FRACASSADOS – ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 8.

PREGÃO ELETRÔNICO 445/2010
PROCESSO 001.037987.10.0

CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS: 17,18.
COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSPITALRES MACROSUL LTDA. – ITEM: 21.
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. – ITENS: 1,14,16.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALRES LTDA. – ITENS: 5,6,7,19.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS: 11, 20.
MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ITEM: 15.
DESERTOS: 8,9,10,23,25.
FRACASSADOS: 2,3,4,12,13,22,24.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2010

PROCESSO 001.035001.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Material de Traumatologia.

CONTRATADA: Synthes Indústria e Comércio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Quinze dias.
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.
 Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.
URBANO SCHMITT, Secretário.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 107/2010, Processo Administrativo 001.006955.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. - CNPJ: 07.275.920/0001-61
ENDEREÇO: Av. Chedid Jafet, 222, Bloco C – São Paulo / SP
 08 de outubro de 2010 até 07 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1080639	Estação de trabalho avançada, versão 2.0.	Lenovo – Think Centre M90P TW	PC	3.500,00

NOME: MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0003-16
ENDEREÇO: Av. João Gualberto, 1740, 1º andar – Curitiba / PR
 06 de outubro de 2010 até 05 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1081082	Impressora multifuncional laser grupo, versão 2.0.	Samsung SCX-5835FN	PC	2.470,00
1081090	Impressora laser individual, versão 2.0.	Samsung ML-2851NDL	PC	803,24
1081108	Impressora laser grupo, versão 2.0.	Samsung ML-3471ND	PC	1.860,00
1081116	Impressora laser departamental, versão 2.0.	Samsung ML-4551ND	PC	3.470,00

NOME: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ: 02.543.216/0001-29
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 459 – Farroupilha / RS
 27 de setembro de 2010 até 26 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1080647	Estação de trabalho padrão, versão 2.0.	Dell/ Optiplex 780	PC	2.674,99

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 270/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Material de Construção (Tinta, Cal, Solvente, Thinner e Zarcão), obtidos através do Pregão Eletrônico 270/2010, Processo Administrativo 001.024840.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: LVC TINTAS LTDA, CNPJ: 08.673.670/0001-80
ENDEREÇO: Av. dos Gaúchos 373, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS
 28 de setembro de 2010 até 27 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045533	Verniz, cor imbuia, 3600ml. Marca polirex.	LT	42,52
1061597	Thinner para tinta, esmalte sintético, automotiva e laca nitrocelulose, 900ml aprox. Marca: gol.	LT	5,50

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 03.780.326/0001-77
ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely nº 250, sala 204, Porto Alegre/RS
 05 de outubro de 2010 até 04 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007848	Cal hidratado, 8kg. Marca eb/hidracal/colafix.	KG	1,00
1045491	Tinta latex, acrílica, cor branca, 18l. Marca solventex,killing, futura, universo, resicolor.	LT	59,95

1045509	Tinta latex pva, cor branca, 18l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor .	LT	58,47
1045541	Verniz, cor mogno, 3600ml. Marca solventex, lider, hidronorth, futura, universo, resicolor .	LT	41,91
1045566	Tinta fosca latex a base de pva, externa e interna, cor concreto, 3,6l. Marca: solventex,killing, futura, universo, resicolor	LT	24,40
1045574	Tinta anticorrosiva, cor cinza, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	30,00
1045608	Tinta grafite cinza, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	24,00
1045665	Tinta a óleo, cor marfim, brilhante, lisa, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	29,94

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 438/2010 - PROCESSO 001.037960.10.5 para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 4 de novembro de 2010.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.030078.10.5
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2010
PROCESSO 001.000201.10.3**

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% sobre o valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

**PROCESSO 001.037147.10.2
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010
PROCESSO 001.012727.10.5**

OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios para escritório e papelaria.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% sobre o valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 474/2010 - PROCESSO 001.038016.10.9 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 4 de novembro de 2010.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2010
PROCESSOS 3084/10 e 3086/10**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (pasta suspensa e manga plástica).

LOTE 01: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
LOTE 02: JUSSARA REGINA KOLOGESKI

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br) pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1815

PROCESSO 001.028997.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

CONCORRÊNCIA 1/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do Sorteio Público para a constituição de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania, ocorrido no dia 20 de outubro de 2010. Os profissionais sorteados que possuem vínculo com o Município foram os seguintes: Carolina Seeger e Vinicius Sinotti. O profissional sorteado que não possui vínculo com o Município foi Carlos Araújo Santos.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.
ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Usina Polifônica amanhã com entrada franca

Nesta sexta-feira, 22, ocorre a 8ª edição da Usina Polifônica. A cada edição, os grupos participantes do Projeto Usina das Artes se reúnem para realizar amostras do trabalho que desenvolvem em suas salas no Centro Cultural Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551). As apresentações começam às 18h30, no hall da Usina, com entrada franca. Participam o Grupo dos Cinco, Grupo Tato, Teatro Sarcaústico, Neelic, Teatrofídico, Depósito de Teatro, Santa Estação Cia. de Teatro, Eduardo Severino Cia. de Dança, Cia. A Hora do Anjo e CPTA.

A Polifônica acontece na terceira sexta-feira de cada mês, sempre com performances inéditas. Leva ao público a riqueza do processo continuado de desenvolvimento de linguagem realizado por cada coletivo do projeto Usina das Artes, que há cinco anos acontece na Usina do Gasômetro.

A iniciativa realizou cerca de 10 mil atividades, entre os grupos integrantes, convidados e parceiros.

Nesta oitava edição da Usina Polifônica em 2010, o público pode assistir gratuitamente a seguinte programação:

1. Grupo Tato com Estudando o TOC
Estudo coreográfico sobre obsessões, compulsões e outras relações.
2. Depósito de Teatro com Experimento Beckett 1
Experimento cênico sobre fragmento de Esperando Godot.
3. Cia. de Dança Eduardo Severino com Glórias do Corpo
Trabalho coreográfico que se inspira no discurso sobre o corpo.
4. Grupo dos Cinco com Cedrilho 2
Pesquisa em performance.
5. Depósito de Teatro com Experimento Beckett 2
Experimento cênico sobre fragmento de Fim de Partida.
6. Grupo Jogo com Para acabar com o JULGAMENTO de Deus
Baseado no poema homônimo de Antonin Artaud.
7. Teatrofídico com Pode Ser Que Seja Só o Leiteiro Lá fora
Performance baseada em texto de Caio Fernando Abreu.
8. Vai! Cia de Teatro com Parasitas
Fragmentos da peça do dramaturgo alemão Marius von Mayenburg.
9. Depósito de Teatro com Experimento Beckett 3
Experimento cênico sobre Fragmento de Teatro 1.



Glórias do Corpo estará em amostra no Gasômetro

Lu Mena Barreto/Divulgação PMPA

Domingo no Campo terá cavalos e plantas exóticas

Divulgação/PMPA



Programação inclui passeio a cavalo

O Domingo no Campo, programa de roteiros diferenciados aos atrativos dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, mostra, a cada fim de semana, um lado diferente da Zona Sul da cidade. No próximo domingo, 24, os visitantes conhecerão uma floricultura, uma granja e uma cabanha.

O roteiro começará com a visita à Floricultura Arco-Íris, onde os participantes conhecerão plantas exóticas e ornamentais e aprenderão sobre seu plantio e manejo. Os visitantes poderão comprar plantas e adornos para decoração de jardim.

Depois, seguirá para a Granja Lia, que possui açudes, pomares, hospedaria para cavalos, galpão crioulo e área verde com uma frondosa e centenária figueira. Na propriedade, será servido o almoço opcional.

Cavalgada - A última parada do roteiro será na Cabanha

Costa do Cerro, que tem a primeira reserva particular de patrimônio natural de Porto Alegre. Para os apaixonados por cavalos, a visita à propriedade é uma ótima pedida, pois será possível montar e cavalgar nos cavalos crioulos da cabanha, além de saber um pouco mais sobre os cuidados com os animais. A propriedade oferece serviço de doma, treinamento e exercícios específicos para cavalos.

O ônibus que conduzirá os participantes para o passeio sairá às 10h da avenida Oswaldo Aranha, junto ao Parque da Redenção, próximo ao Mercado do Bom Fim. Reservas pelo telefone 3348-1649 ou e-mail alo@rotacultural.com.br.

CÂMARA MUNICIPAL

GT deverá acelerar pagamento de precatórios para inativos

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) ouviu esclarecimentos sobre atraso no pagamento de precatórios a 55 servidores inativos da Câmara Municipal de Porto Alegre. Segundo o presidente do Sindicâmar, Renato Guimarães, 16 dos interessados morreram esperando pelo pagamento. Foi sugerida, durante a reunião, a formação de um grupo de trabalho (GT) que, junto com o presidente e diretores da Casa, buscará uma solução conjunta que dê maior agilidade aos processos pendentes.

Na reunião, Guimarães explicou que os precatórios resultaram de uma diferença referente a três anos em que a Câmara Municipal de Porto Alegre manteve uma política salarial diferente da Prefeitura, com vantagem aos servidores do Legislativo. Observou ainda que, por acordo firmado pelo presidente da Casa no ano passado 47 servidores inativos já receberam os valores referentes a precatórios.

Conforme o presidente do Sindicâmar, deveriam ser pagos, ainda este ano, mais 14 ações e para 2011 outros 41 reclamantes. O diretor-geral do Previmpa, Luiz Fernando Rigotti, disse que a entidade não tem o mínimo interesse em postergar os pagamentos, que considera justo. "No entanto, que o Previmpa é apenas o gerenciador da conta e que há uma série de questões que precisam ser enfrentadas".

Segundo o Procurador do Previmpa, Alexandre Marder, um dos problemas para o pagamento de uma parte dos precatórios deveu-se a um erro de cálculo de R\$ 100 mil. Um outro problema que tem provocado atraso são as mortes dos reclamantes, quando é necessário habilitar os novos sucessores. O presidente da Cedecondh disse que a comissão é parceira na intermediação e que vai continuar trabalhando para uma solução que agrade aos dois lados.

Proposta de ampliação do HPS revela impasse na Cosmam

Projeto de ampliação do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre vem gerando controvérsias entre o governo municipal, moradores do entorno e dirigentes da instituição. A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal ouviu e debateu os principais pontos envolvendo a proposta e os possíveis problemas que serão acarretados com a mudança que prevê a desapropriação de seis prédios comerciais e residenciais nos arredores da Avenida José Bonifácio.

Para Simone Kras Borges, do SOS Rua do Brique, com a nova obra do HPS, a região vai sofrer um grande impacto urbano e ambiental. "Não somos contra a modernização do HPS, mas essa mudança vai implicar na descaracterização da Redenção", disse. Para ela, a solução ideal seria desafogar uma região já congestionada com a edificação de um Pronto-Socorro na Zona Sul.

Segundo Newton Baggio, da Secretaria Municipal de Gestão de Acompanhamento Estratégico (SMGAE), há uma preocupação de toda a administração municipal em aprimorar e modernizar a urgência de Porto Alegre para a demanda da Copa de 2014. O projeto de ampliação, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com os dirigentes do HPS, encontra-se atualmente sob análise na Secretaria da Fazenda. Conforme Marcelo Bósio, secretário adjunto da SMS, o HPS precisa ampliar sua área física para instalar uma série de exigências que a legislação impõe. "Aquele estrutura está quase inviabilizada para atender a população", explicou. A proposta da prefeitura prevê a o aumento de 1,4 mil metros quadrados em área para construção.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara